



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/08/2026 a 19/08/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

AUTÓGRAFO Nº 035/2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 035/2026 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

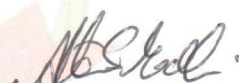
Projeto: 1227 – Convênio Estado para ponte na Sagrisa – FPE 2151/2026

Dotação: 0701 26 782 0122 1227 44905100000000 1701 O 36220.4 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 527.057,44

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, conforme Termo de Convênio FPE 2151/2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos cinco dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altamir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br